



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA**

Rua Leticia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcristalegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 020/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017....

**CONSIDERANDO** o convite do Ministério Público do Trabalho de Cachoeiro do Itapemirim para apresentação em 10/10/2017 de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a aprovação da apresentação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre nos anos de 2016 e 2017;

**CONSIDERANDO** o procedimento do Ministério Público do Trabalho nº 000.133.2017.17.001/0;

**RESOLVE**

**Art. 1º REGISTRAR** o crédito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem creditados em cinco (5) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir da data de reunião com o referido Ministério Público do Trabalho.

**Parágrafo único.** O crédito a que se refere o caput deste Artigo é oriundo de multas trabalhistas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de outubro de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente